



COMO FAZER A
DECLARAÇÃO ANUAL DE
FATURAMENTO DO MEI

MEI precisa declarar imposto de renda? É pago? O que acontece se atrasar? Posso fazer minha declaração sozinho? Não vendi nada - mesmo assim preciso declarar? Com tantas dúvidas sobre as declarações obrigatórias de um microempreendedor individual, é normal ficar confuso.

Mas fique tranquilo! Vamos esclarecer tudinho para o seu negócio continuar funcionando conforme a lei e para manter os seus benefícios MEI.

Microempreendedor Individual (DASN — SIMEI) é um documento obrigatório que informa à Receita Federal o total de receita bruta, ou seja, das vendas da sua empresa, assim como a regularidade do negócio.

O pra

para envio da de

QUANDO FAZER?

O prazo para envio da declaração é até o dia 31 de maio de cada ano.

A Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional para o

• • •

POSSO FAZER SOZINHO?

das receitas brutas, vendas e/ou serviços.

que basta ter em mãos os dados da sua empresa e os valores das suas vendas.

Pode ficar calmo, vamos te ensinar como fazer cada passo!

• • •

Sim, você pode fazer sozinho e de forma gratuita. É um processo super simples, em

- (\$) -X

Sim, você é obrigado a fazer a declaração mesmo que não tenha faturado nada ou não tenha feito nenhuma venda. Basta informar que sua receita foi R\$0 nos campos

NÃO VENDI NADA - MESMO ASSIM PRECISO DECLARAR?

ESQUECI DE FAZER A DECLARAÇÃO, E AGORA?

Se você esqueceu de fazer a sua declaração anual, é só realizar o processo

automaticamente. Caso o pagamento seja feito em até 30 dias, a multa será

de boleto bancário, no próprio Portal do Empreendedor, e o valor será calculado

normalmente, como faria no prazo, e, então, receberá uma notificação de multa com o valor mínimo de R\$50 ou 2% dos meses em atraso. A cobrança será feita através

reduzida em 50%.

\$ DECLARAÇÃO ANUAL? Se as suas vendas são feitas utilizando o Mercado Pago, basta ir até a seção

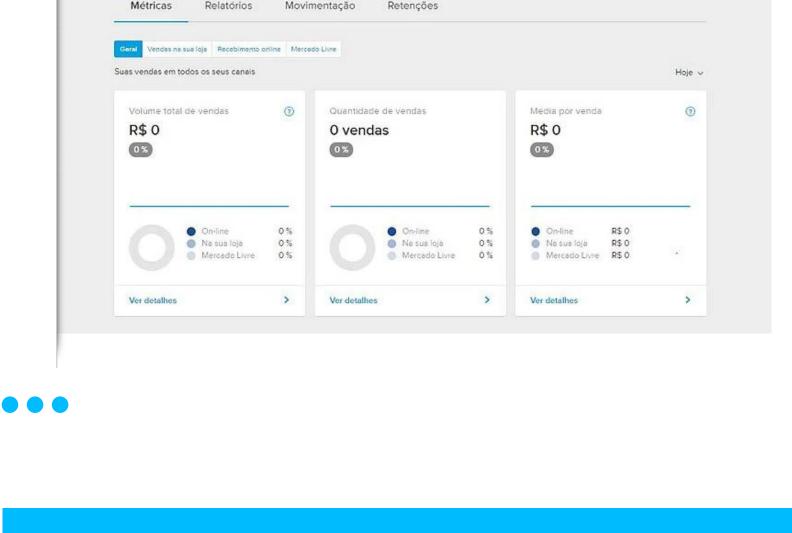
MEI, COMO O MERCADO PAGO PODE TE AJUDAR NA SUA

"Relatórios", "Métricas".

O primeiro gráfico vai mostrar a informação de volume total de vendas. Selecione

precisará informá-lo em sua declaração anual do MEI.

todo o ano de 2020 para visualizar a informação completa. Copie esse valor, você



5 PASSOS PARA FAZER SUA DECLARAÇÃO ANUAL DE FATURAMENTO

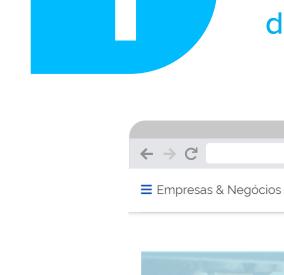
FIQUE ATENTO: o MEI só pode ter uma renda de até R\$ 81 mil por ano. Caso

você ultrapasse esse valor, é a hora da sua empresa se tornar ME.

Acesse o Portal do Empreendedor e clique em "Já sou MEI" (1.1), depois clique em "Declaração anual

Aprenda você mesmo a fazer sua declaração

através da internet e de forma gratuita:



de faturamento" (1.2) e selecione "Enviar declaração";





~

Q

Contribuição Mensa

☆ | =

널

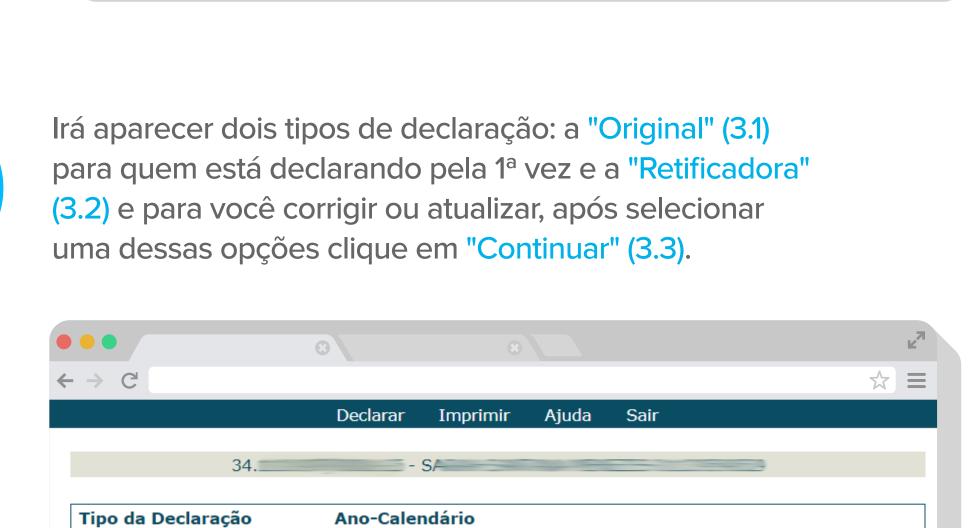
2.2 Continuar

2.1 CNPJ:

Original:

Retificadora:

JSituação Especial



Tipo de Evento:

Continuar

Extinção

O2016 O2017 O2018 O2019 O2020 O2021

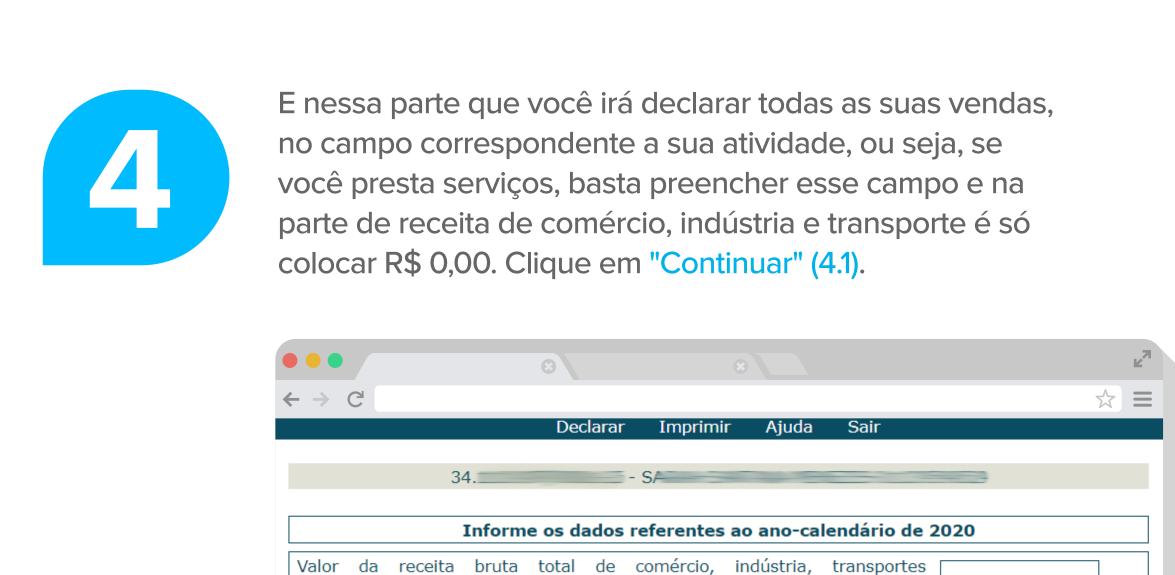
 $\bigcirc 2016$ $\bigcirc 2017$ $\bigcirc 2018$ $\bigcirc 2019$ $\bigcirc 2020$ $\bigcirc 2021$

Data do evento:

○Sim

○Não

Informe o número completo do CNPJ



intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições:

Possuiu empregado durante o período abrangido pela declaração:

exceto transportes intermunicipais e interestaduais:

Receita Bruta Total:

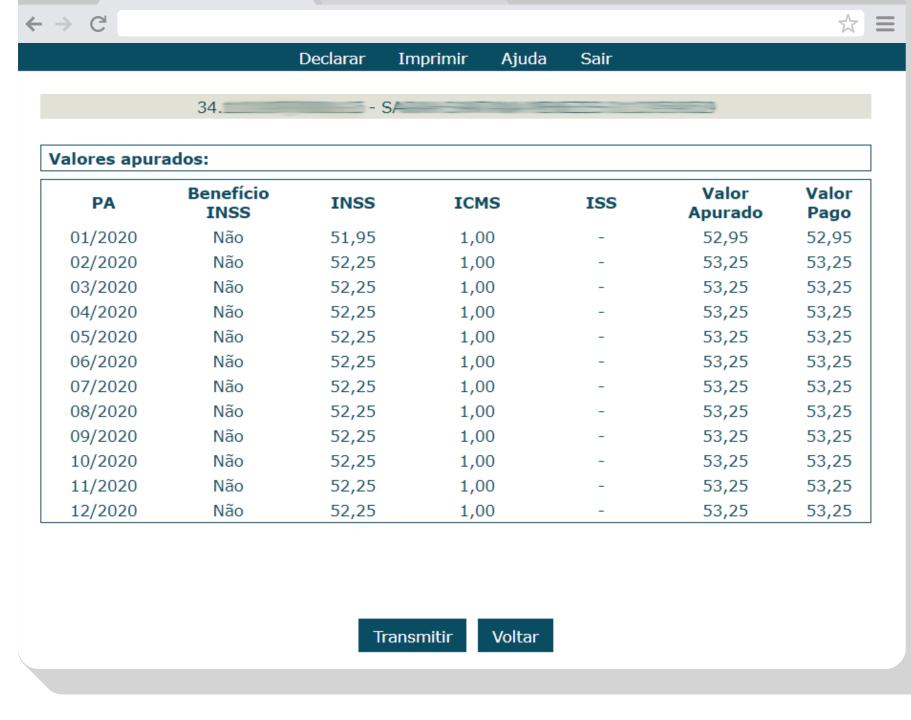
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza,



Depois que aparecerem todos os valores referentes aos DAS pagos, confira-os e confirme; Obs: caso você tenha DAS em atraso é preciso quitar esse pagamento antes de seguir com a declaração anual.

Continuar

Voltar





Pronto! Agora é só salvar o comprovante no seu

computador, e-mail, ou fazer a impressão.

Conheça as obrigações da sua MEI e mantenha tudo em dia para seguir bombando suas vendas! O Mercado Pago é o seu parceiro nesse processo. No nosso app você pode fazer o pagamento do DAS e contar com diversos benefícios de uma conta digital gratuita, além de outros serviços.

Quer saber como o Mercado Pago ajuda quem é MEI?

DESCUBRA A CONTA MERCADO PAGO